



RESOLUÇÃO n.º 609/2024
de 24 de outubro de 2024.

O Presidente do Conselho Universitário (Consuni), Professor Kaio Henrique Coelho do Amarante, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer Consuni n.º 22, de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (Ppgas), em Associação entre Uniarp e Uniplac

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Presidente do CONSUNI



DIRETORIA DE AVALIAÇÃO

**PROJETO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM AMBIENTE E SAÚDE EM FORMA ASSOCIATIVA**

2024

1. DADOS DO PROJETO - Descrição da IES COORDENADORA E ASSO-CIADAS

IES COORDENADORA: UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE (UNIPLAC)
Av. Mal. Castelo Branco, 170 - Universitário, Lages - SC, 88509-900.

IES ASSOCIADA: UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP).
Rua Victor Baptista Adami, 800 - Centro, Caçador - SC, 89500-199.

Sigla IES	Área de Avaliação	Nome do Programa	Código PPG	Modalidade	Níveis	Nota PPG
UNIPLAC	Interdisciplinar	Ambiente e Saúde	410490160 02P1	Acadêmico	Mestrado/ Doutorado	4

Área de Avaliação do Programa: INTERDISCIPLINAR

Informar a IES coordenadora: UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE (UNIPLAC)

Poderá haver troca de IES coordenadora (conforme o regimento do PPG): NÃO

Quantidade de vagas: 25 (vinte e cinco) no mestrado; 07 (sete) no doutorado

NOMENCLATURA DO PROGRAMA
Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde
Nome do curso de mestrado: Mestrado em Ambiente e Saúde
Nome do curso de doutorado: Doutorado em Ambiente e Saúde
Justificativa para a mudança de nomenclatura: N/A

2 OBJETIVO

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS) a ser fornecido em forma associada pelas Instituições de Ensino Superior (IES) Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) e Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), tem como principais objetivos:

- I. Consolidar e expandir a área Interdisciplinar do conhecimento;
- II. Reduzir as assimetrias das regiões Serrana e Meio Oeste do Estado de Santa Catarina por meio da formação a nível de pós-graduação;
- III. Fomentar cursos de mestrado e doutorado em parceria entre as IES.

-A estrutura do PPGAS contará com as seguintes unidades associadas:

-A Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), como Instituição de Ensino Superior Coordenadora, é responsável pela coordenação geral do Programa e pelo envio das informações à CAPES.

-A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), como Instituição

de Ensino Superior Associada, participa como parceira e compartilhando responsabilidades na execução do Programa, incluindo a oferta de disciplinas e a orientação de dissertações e teses.

O PPGAS objetiva contribuir para a formação de profissionais com atitude interdisciplinar e interprofissional para atuar na pesquisa, extensão e magistério superior, na área de Ambiente e Saúde; estimular e desenvolver atividades de pesquisa científica na área interdisciplinar em Ambiente e Saúde e desenvolver habilidades e competências necessárias à promoção, proteção, prevenção e intervenção interdisciplinares nas questões complexas que envolvem Ambiente e Saúde.

Objetivos específicos do PPGAS:

- I. Formar profissionais com atitude interdisciplinar e inovadora para o exercício da pesquisa, da docência e atuação em diversos setores estratégicos da sociedade, nas questões de ambiente e saúde e áreas relacionadas;
- II. Contribuir para o avanço científico, apropriação, reelaboração e produção de conhecimento na área Interdisciplinar e para a melhoria da qualidade dos aspectos que envolvem as relações entre ambiente e saúde;
- III. Produzir pesquisas relevantes e difundir-las por meio de publicações em suporte virtual ou impresso;
- IV. Aproximar e integrar os pesquisadores, discentes e docentes, mais os egressos, nas redes de produção científica;
- V. Promover a difusão de saberes interdisciplinares que envolvem as relações entre ambiente e saúde nos contextos local, regional, nacional e internacional.

3 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA EM FORMA ASSOCIATIVA

A proposta de associação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS) da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) com a Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) é altamente justificável quando se considera o alinhamento acadêmico e institucional entre as duas universidades, bem como a potencial contribuição para o desenvolvimento regional em suas áreas de abrangência. Ambas as universidades são de origem Comunitárias, contam com PPGS já consolidados, todavia em um número limitado: a UNIARP conta com dois Programas exclusivos, enquanto a UNIPLAC possui dois Programas exclusivos e um Programa em associação.

A UNIARP, com sua estrutura acadêmica sólida que abrange áreas relacionadas à saúde e ao ambiente, representa um *locus* propício para a expansão e fortalecimento do PPGAS. Na linha de pesquisa **Saúde, Ambiente e Sociedade**, por exemplo, a expertise dos docentes da UNIARP nas áreas relacionadas à saúde e ao ambiente pode fornecer bases para estudos sobre saúde coletiva, qualidade de vida, e minimização das iniquidades socioambientais, além de ampliar a formação interdisciplinar com foco em saúde do trabalhador e impactos dos processos produtivos na saúde e no ambiente. Esse vínculo criaria um contexto robusto de pesquisa aplicada em saúde pública, essencial para a formulação de políticas regionais que possam lidar com questões socioambientais e de saúde específicas da região.

Já na linha de pesquisa **Ambiente, Sustentabilidades e Implicações na Saúde**, a associação com a UNIARP, que está inserida em uma região de intensa atividade agroalimentar, permitirá a realização de pesquisas aplicadas sobre o impacto dessas atividades na saúde e no meio ambiente. A UNIARP poderá contribuir com infraestrutura e experiência no estudo de ecossistemas locais, saúde ambiental e iniciativas de inovação sustentável, focando na saúde única ou uma só saúde (inter-relação entre saúde humana, ambiental, animal e vegetal), temas que são de considerável

importância para a região Alto Vale do Rio do Peixe.

Além disso, a parceria entre UNIPLAC e UNIARP na oferta do PPGAS reforçará o desenvolvimento de estratégias acadêmicas e científicas conjuntas, o que amplia o impacto do PPGAS na formação de mestres e doutores com expertise em pesquisa e capazes de atuar nos diversos contextos urbanos e rurais, na perspectiva da promoção do desenvolvimento econômico, tecnológico, social e ambiental de maneira sustentável e integrada às necessidades regionais, bem como na formação de docentes para o ensino superior.

Portanto, o convênio entre as duas instituições fortalece não apenas as áreas de saúde e ambiente, mas também cria sinergias que contribuem para a transformação socioeconômica regional, atendendo às demandas específicas da população e do ecossistema local.

É pertinente destacar que as instituições envolvidas nessa proposta compartilham não apenas suas raízes comunitárias, mas também a cooperação dentro da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe), onde estabelecem convênios e desenvolvem iniciativas voltadas ao ensino, ciência, tecnologia e inovação, com foco no fortalecimento da educação superior em Santa Catarina, propostas amplamente reconhecidas e incentivadas pelo Governo Estadual e em Editais da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado Santa Catarina (Fapesc). Assim, uma colaboração mais profunda entre essas instituições pode resultar em ganhos significativos, tanto para as próprias entidades quanto para os estudantes e comunidades beneficiadas. A união de recursos humanos, infraestrutura e competências especializadas eleva a eficiência e amplifica o impacto das atividades, permitindo uma resposta mais eficaz aos desafios regionais e locais. Essa sinergia gera conhecimento aplicado que contribui diretamente para o desenvolvimento socioeconômico das áreas atendidas. O uso compartilhado de laboratórios, equipamentos e equipes de pesquisa otimiza os investimentos, aumenta o alcance das pesquisas e a formação de recursos humanos na área interdisciplinar. Esse fluxo de conhecimentos, experiências e ampliação do quadro docente é essencial à garantia da sustentabilidade financeira das universidades comunitárias, que enfrentam sérios desafios que as tornam menos competitivas em âmbito nacional na busca por recursos públicos. Além disso, a associação no âmbito do PPGAS ganha ainda mais relevância ao ser analisada sob a perspectiva dos indicadores sociais e econômicos que se espelham nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

Os indicadores sociais, como níveis de educação, saúde, qualidade de vida e inclusão social, estão intrinsecamente ligados aos temas abordados e pesquisados no PPGAS, especialmente em estudos que tratam da relação entre saúde, ambiente e sociedade. A parceria com a UNIARP poderá ampliar perspectivas sobre como esses indicadores podem ser melhorados por meio de intervenções focadas na formação para o ensino superior, na saúde pública, na educação em saúde e em estratégias de prevenção e promoção do bem-estar. O enfoque nas temáticas inseridas nas linhas de pesquisa possibilitará que essas questões sejam analisadas de forma interdisciplinar, algo que promoverá ações de melhoria na qualidade de vida, redução das desigualdades socioambientais e fortalecimento de políticas públicas.

Por outro lado, os indicadores econômicos, como crescimento econômico, sustentabilidade, emprego e desenvolvimento regional, poderão ser impactados diretamente pela associação entre as instituições. O PPGAS tem uma abordagem que contempla o estudo de processos produtivos e sua interação com a saúde ambiental, a sustentabilidade dos sistemas agroalimentares e os impactos da inovação em diferentes setores econômicos. A UNIARP, de modo semelhante à UNIPLAC, com sua forte inserção regional, oferece um contexto para que essas pesquisas sejam aplicadas diretamente ao cenário econômico local, o que permitirá que as descobertas e inovações geradas a partir dessa colaboração possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

Ao transversalizar indicadores sociais e econômicos, a associação entre UNIPLAC e UNIARP na

oferta do PPGAS em ambas as instituições se torna uma alavanca para a construção de conhecimento que possa fomentar políticas e ações voltadas tanto para a melhoria das condições de vida da população quanto para o crescimento econômico equilibrado e sustentável. Essa integração de saberes promove o fortalecimento de setores estratégicos da economia regional, como o agronegócio, a saúde pública e o meio ambiente, de forma a atender demandas específicas de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, promover justiça social e ambiental.

Dessa forma, a associação entre as duas instituições é essencial para a construção de uma base sólida de pesquisa e inovação que se volte às necessidades sociais e econômicas regionais da Serra Catarinense e do Vale do Rio do Peixe, contribuindo para o avanço simultâneo em ambas as frentes.

Em síntese, a proposta ora apresentada, resume-se em transformar o PPGAS de singular para associativo entre a UNIPLAC e a UNIARP. O nome do Programa continuará o mesmo. A UNIPLAC como instituição proponente e coordenadora fica como responsável por informar os dados do PPGAS à CAPES. A UNIARP como associada, assume a corresponsabilidade no funcionamento do Programa que será regido por um regulamento único (anexo a esta proposta).

Nestes termos, por meio da união de esforços dos docentes que integrarão e aqueles que hoje integram o PPGAS e do conhecimento inovador que produzirão juntamente com seus orientandos haveremos de diminuir as assimetrias e as desigualdades que representam amarras ao pleno desenvolvimento de ambas as regiões, das instituições, organizações e principalmente das pessoas que nelas habitam.

4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE COMPARTILHAMENTO DA INFRAESTRUTURA

As Instituições Associadas comprometem-se a disponibilizar e compartilhar infraestrutura, incluindo: salas de aula, bibliotecas e recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas; laboratórios de pesquisa e equipamentos, além do acesso compartilhado a bancos de dados, bibliotecas virtuais e outros recursos necessários à pesquisa e ao ensino.

As Instituições Associadas possuem infraestrutura adequada que será compartilhada no desenvolvimento de pesquisas científicas de docentes e discentes do Programa, no âmbito das disciplinas, pesquisas das dissertações e teses, reuniões de grupos de pesquisas, discussões e demais atividades inerentes ao mesmo. Esse compartilhamento poderá ocorrer por meio do uso em comum de equipamentos de ensaios, aparelhos de análises instrumentais, reagentes químicos, softwares, bem como o acervo das bibliotecas.

A utilização das infraestruturas físicas pelos docentes e discentes se dará por meio de planejamento e cronograma previamente acordado entre as Instituições Associadas. O processo de agendamento será realizado pelas secretarias do Programa. Esse processo de compartilhamento está contemplado no Termo de Convênio de Cooperação Técnica acordado entre as duas IES.

A distribuição de vagas entre as duas IES Associadas está assim definida: 15 vagas para UNIPLAC e 10 vagas para UNIARP no mestrado e 05 vagas para UNIPLAC e 02 vagas para UNIARP no doutorado. Cada professor permanente compartilhado poderá orientar quando o docente compartilhado tiver disponibilidade, desde que atendidas as normativas CAPES definidoras do quantitativo de orientandos por orientador. Ainda, para orientação de doutorado, os docentes deverão ter experiência de orientação de mestrado concluída.

5 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE COMPARTILHAMENTO DO NÚCLEO DO CORPO DOCENTE PERMANENTE

Todas as disciplinas serão ministradas colaborativamente pelos docentes, resguardadas a área de conhecimento e o credenciamento. As atividades pedagógicas do PPGAS ocorrerão de forma colaborativa entre as IES associadas, quando necessário, podem ser mediadas por tecnologias de informação e comunicação, que auxiliarão no processo da integração entre os docentes e discentes das diferentes IES Associadas.

As disciplinas serão oferecidas simultaneamente nas IES Associadas, mediadas por tecnologias de informação e comunicação, e com os discentes presentes no campus de origem.

Cada disciplina contará pelo menos com dois docentes permanentes de diferentes IES Associadas.

Na disciplina Elaboração de Projetos Interdisciplinares, será realizado um encontro anual em cada Campus, com a seguinte distribuição da carga horária: UNIPLAC: 15 horas/aula e UNIARP: 15 horas/aula, que promoverá a interação e o compartilhamento dos docentes e discentes.

Os processos de orientação dos discentes e as demais atividades planejadas, estão sustentados na promoção da interdisciplinaridade e na integração entre docentes, discentes e IES Associadas. É pertinente esclarecer que o orientador e o coorientador serão, preferencialmente, de diferentes IES Associadas. Tanto o orientador quanto o coorientador serão docentes permanentes de uma das IES Associada, e devem ser aprovados pelo Colegiado do Programa. O Programa possibilitará ainda a segunda coorientação externa.

Destaca-se que a disciplina obrigatória de Elaboração de Projetos Interdisciplinares é importante condição à integração entre docentes, discentes e IES Associadas. Haverá encontros nas duas IES Associadas, quando ocorrerá a socialização do conhecimento interdisciplinar, por meio das apresentações dos projetos de pesquisa e visitação aos laboratórios, parques tecnológicos e demais espaços das IES Associadas.

Além da disciplina de Elaboração de Projetos Interdisciplinares e a participação nos grupos de pesquisa, outras atividades possibilitam a integração entre discentes, docentes e IES Associadas pela participação em eventos científicos internos organizados individualmente em cada IES, bem como em eventos promovidos pelo Programa. Exemplo disto são os webinars com convidados nacionais e estrangeiros sobre assuntos relacionados ao curso e ministrados por pesquisadores com domínio de temas de interesse, visando a qualificação do Programa e a internacionalização. A divulgação desses eventos e demais informações inerentes ao Programa serão publicadas na plataforma digital do PPGAS e amplamente socializadas pelas secretarias do Programa, bem como nas redes sociais do Programa.

As qualificações e defesas de dissertação de mestrado e teses de doutorado serão transmitidas de forma síncrona pelas IES Associadas por meio de tecnologias de informação e comunicação, possibilitando que um público maior possa participar e se beneficiar dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos neste Programa.

Os docentes da UNIARP foram escolhidos considerando como critérios a relação entre formação acadêmica, produtividade, temas de pesquisas e experiência em orientação. Os critérios de inclusão e exclusão de docentes seguirá o previsto no Regimento Geral do PPGAS.

Os docentes da UNIARP que passarão a compor o corpo dos docentes permanentes do PPGAS e a distribuição das disciplinas conforme Quadro 1.

Linha 1 – Saúde, Ambiente e Sociedade

- Eliana Rezende Adami: <http://lattes.cnpq.br/2551016065277441>
- Ricelli Endrigo Ruppel da Rocha: <http://lattes.cnpq.br/1335893540503663>
- João Paulo Assolini: <http://lattes.cnpq.br/3015309224830336>

Linha 2 - Ambiente, Sustentabilidades e Implicações na Saúde

- Gustavo Colombo Dal Pont: <http://lattes.cnpq.br/3358721875133437>
- Cristine Vanz Borges: <http://lattes.cnpq.br/5689703694600858>
- Roger Francisco Ferreira de Campos: <http://lattes.cnpq.br/9523087825034013>

Quadro 1 – Distribuição das disciplinas obrigatórias e optativas e respectivos docentes da Uniplac e Uniarp.

Disciplinas	Docentes	Créditos	Carga Horária	Modalidade	Curso
Interdisciplinaridade em Ambiente e Saúde I	Lilia Aparecida Kanan Anelise Viapiana Masiero Cristina Keiko Yamaguchi Eliana Rezende Adam	2	30	Obrigatória	MD
Interdisciplinaridade em Ambiente e Saúde II	Lilia Aparecida Kanan Anelise Viapiana Masiero Cleonice Gonçalves da Rosa Ricelli Endrigo Ruppel da Rocha	2	30	Obrigatória	MD
Ocupação Humana, Saúde e Biodiversidade	Ana Emília Sieglotch Lenita Agostinnetto Andreia Biolchi Mayer Roger Francisco Ferreira de Campos	2	30	Obrigatória	MD
Elaboração de Projetos Interdisciplinares	Bruna Fernanda da Silva Andreia Biolchi Mayer Gustavo Colombo Dal Pont	2	30	Obrigatória	MD
Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Ambiente e Saúde I	TODOS	2	30	Obrigatória	D
Laboratório de Estudos Interdiscipli-	TODOS	2	30	Obrigatória	D

nares em Ambiente e Saúde II					
Laboratório de Estudos Interdisciplinares em Ambiente e Saúde III	TODOS	2	30	Obrigatória	D
Bioética	Natalia Veronez da Cunha Dalvan Antonio de Campos Gustavo Colombo Dal Pont	2	30	Obrigatória - M Optativa - D	MD
Métodos de Pesquisa em Ambiente e Saúde	Lenita Agostinetto Ana Emília Sieglloch Dalvan Antonio de Campos Mareli Eliane Graupe Cristine Vanz Borges	2	30	Obrigatória - M Optativa - D	MD
Revisão e Análise Crítica da Produção Científica	Vanessa Valgas dos Santos Cristina Keiko Yamaguchi Eliana Rezende Adam	2	30	Optativa	MD
Metodologia do Ensino Superior	Mareli Eliane Graupe Andreia Biolchi Mayer Ricelli Endrigo Ruppel da Rocha	3	45	Optativa	MD
Ambiente, Saúde e Estilos de Vida	Natalia Veronez da Cunha Cleonice Gonçalves da Rosa João Paulo Assolini	2	30	Optativa	MD
Ambiente, Saúde e Bem-Estar no Trabalho	Lilia Aparecida Kanan Cristina Keiko Yamaguchi Ricelli Endrigo Ruppel da Rocha	2	30	Optativa	MD
Epidemiologia, Ambiente e Saúde	Vanessa Valgas dos Santos Dalvan Antonio de Campos João Paulo Assolini	2	30	Optativa	MD
Saúde Única	Lenita Agostinetto Ana Emília Siegl-	2	30	Optativa	MD

	ch Bruna Fernanda da Silva Roger Francisco Ferreira de Campos				
Comunicação e Redação Científica	Cleonice Gonçalves da Rosa Pedro Boff João Paulo Assolini	2	30	Optativa	MD
Análise de dados nas pesquisas em Ambiente e saúde	Lenita Agostinetto Ana Emília Sieglloch Cristine Vanz Borges	02	30	Optativa	MD
Tópicos Especiais em Ambiente e Saúde I		1	15	Optativa	MD
Tópicos Especiais em Ambiente e Saúde II		2	30	Optativa	MD
Tópicos Especiais em Ambiente e Saúde III		3	45	Optativa	MD
Dissertação I	TODOS	3	45	Obrigatória	M
Dissertação II	TODOS	3	45	Obrigatória	M
Elaboração de Tese I	TODOS	6	90	Obrigatória	D
Elaboração de Tese II	TODOS	6	90	Obrigatória	D

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor da UNIPLAC

Neoberto Geraldo Balestrin
Reitor da UNIARP